



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**FARIAS BRITO AINDA MELHOR**



**LEI ORDINÁRIA Nº. 1.427/2016.**

**De 22 de junho de 2016.**

*Denomina de JOAQUIM FERNANDES DE LIMA (Quinor) a Quadra Poliesportiva do Sítio São João, no Município de Farias Brito - Ceará.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de JOAQUIM FERNANDES DE LIMA (Quinor) a Quadra Poliesportiva do Sítio São João, no Município de Farias Brito – Ceará;

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 22 de junho de 2016.

**JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**FARIAS BRITO AINDA MELHOR**



## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Farias Brito-Ceará, José Vandevelder Freitas Francelino, no uso de suas atribuições legais, e no termo do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 111 da Lei Orgânica Municipal-Cear e com a decisão do STJ - Recurso Especial: REsp 105232 CE 1996/0053484-5.

### CERTIFICA

Que a Lei Municipal nº. 1.427/2016, datada de 22 de junho de 2016, que **“Denomina de JOAQUIM FERNANDES DE LIMA (Quinor) a Quadra Poliesportiva do Sítio São João, no Município de Farias Brito - Ceará”** foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado da sede do Poder Executivo Municipal.

O referido é a expressão da verdade, pelo que firmo a presente certidão.

Farias Brito, Ceará, em 22 de junho de 2016.

**JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**FARIAS BRITO AINDA MELHOR**



## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Farias Brito-Ceará, José Vandevelder Freitas Francelino, no uso de suas atribuições legais, e no termo do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 111 da Lei Orgânica Municipal-Ceará e com a decisão do STJ - Recurso Especial: REsp 105232 CE 1996/0053484-5.

### CERTIFICA

Que a Lei Municipal nº. 1.427/2016, datada de 22 de junho de 2016, que **“Denomina de JOAQUIM FERNANDES DE LIMA (Quinor) a Quadra Poliesportiva do Sítio São João, no Município de Farias Brito – Ceará,”** foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado da sede do Poder Executivo Municipal.

O referido é a expressão da verdade, pelo que firmo a presente certidão.

Farias Brito, Ceará, em 22 de junho de 2016.

**JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**